



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.516/2016

Autor: Vereador – Luiz Fernando Fischer

Origem: PL/CM nº 013/16

*Dá denominação ao Posto de Saúde que
especifica e dá outras providências.*

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai - MS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 17/10/16 a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominado o Posto de Saúde da Vila Jardim Panorama, “**POSTO DE SAÚDE SILVANA FERREIRA BRUNO**”, localizado à Rua Francisco Serejo Neto, na Vila Jardim Panorama, no município de Amambai.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito

VALDIR JOSE LUIZ

Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário: 1710 Fls: 003

Em:26/10/16

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS